

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
EXERCÍCIO 2022**

**Fortaleza (CE)**

**2023**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA  
EXERCÍCIO 2022**

**Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE)**

Av. da Universidade, 3057, Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60020-181

Fone: (85) 3194 6000

Site: [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br) / E-mail: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br)

**Presidente**

Fellipe Matos Guerra

**Superintendente Executivo**

Alysson Arruda Pinto

**Comissão de Conduta**

Antônio Laerte Rocha Neto – Presidente

Átila Elias Campos de Sousa

Mayara Mendes Camelo

Alysson Arruda Pinto

Raquel Rodrigues de Almeida

Rachel Leite Barbosa Citó Lima

## **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

[Resolução CFC n.º 1.523/2017](#), que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

[Resolução CFC n.º 1.621/2021](#), altera o caput e os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 8º; inclui os parágrafos 2º, 3º e 7º no Art. 8º; e renumera os parágrafos 1º ao 7º do Art. 8º da Resolução CFC n.º 1.523/2017.

[Resolução CRCCE n.º 731/2019](#), que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

## **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Conduta do CRCCE, instituída pela [Portaria n.º 38](#), de 28 de maio de 2021, possui natureza investigativa e consultiva e tem por objetivo realizar a apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE. Os seguintes membros fazem parte da Comissão:

Antônio Laerte Rocha Neto – Presidente

Átila Elias Campos de Sousa – Membro titular

Mayara Mendes Camelo – Membro titular

Alysson Arruda Pinto – Membro suplente

Raquel Rodrigues de Almeida – Membro suplente

Rachel Leite Barbosa Citó Lima – Membro suplente

## **REUNIÕES REALIZADAS**

Não houve reuniões realizadas no período.

## **NORMATIVOS APROVADOS**

Não houve elaboração de normativos adicionais ou alteração de normativos existentes.

## **APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO À CONDUTA ÉTICA**

Durante o exercício de 2022, não foram recebidas, pela Comissão, denúncias relacionadas à conduta ética de funcionários e colaboradores do CRCCE.